

PROJETO DE LEI CM Nº102 - 01/2013

Denomina de Rua “**Ethel Maria Mallmann**”
uma rua localizada no Bairro Conservas.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada a Rua “**Ethel Maria Mallmann**” a rua localizada entre Dois Irmãos e a Rua Delfino dos Santos Costa no Bairro Conservas, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de julho de 2013.

Djalmo da Rosa
Vereador do (PMDB)

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação de amigos, familiares e comunidade em geral, propomos a denominação de uma rua que se encontra sem descrição, localizada no Bairro Conservas, nesta cidade de Lajeado, como forma de prestar uma homenagem a Senhora **Ethel Maria Mallmann**.

Ethel Maria, juntamente com seu marido era proprietária de uma Loja de Cerâmica no Bairro Conservas na Rua Delfino Costa. Foi à fundadora do Clube de Mães da Escola Estadual Irmã Branca e professora de corte e costura. Duas vezes por semana prestava trabalho voluntário no Bairro; para as mães ensinava crochê/ macramé e para as crianças pintura em cerâmica.

Aos 46 anos devido à artrite ficou limitada em suas atividades domésticas e na loja de cerâmica onde trabalhava com seu marido. Doente, ficou durante oito anos em uma cadeira de rodas, mais mesmo assim continuou trabalhando com artesanato. Mesmo com toda a dificuldade que a doença artrite reumatóide deformaste apresentava nunca desistiu de fazer o que mais gostava “artesanato”.

E, foi assim que ela nos deixou, mostrando que na vida nada é impossível, basta querer e ter vontade de fazer.

Assim sendo, contamos com o apoio e pronta acolhida dos nobres colegas na aprovação desta justa homenagem, submetendo a matéria à apreciação.

Atenciosamente,

Djalmo da Rosa
Vereador do (PMDB)